



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI Nº 1606 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências)

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 267.685,08(Duzentos e sessenta e sete mil,seiscentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Unidade: Setor de Obras

| | | | |
|--------------------|---|-----|-----------|
| 15.451.0285.1.068 | Ampliação do Prédio do Almoxarifado, Refeitório e Garagens Municipais | 127 | |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações | R\$ | 55.702,68 |

Órgão: SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Unidade: Setor de Obras

| | | | |
|--------------------|------------------------------|-----|----------|
| 15.451.0285.2.022 | Manutenção Serviços Públicos | 136 | |
| 3.3.90.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ | 7.000,00 |

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade: Recursos s/ Supervisão Serviços de Finanças

| | | | |
|--------------------|--|-----|----------|
| 04.122.0049.2.027 | Despesas Diversas da Administração | 166 | |
| 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços Terceiro-Pessoa Juridica | R\$ | 6.000,00 |



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Órgão: SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade: Setor de Saúde - FMS

| | | | |
|--------------------|---|-----|-----------|
| 10.301.0150.2.015 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 84 | |
| 3.3.90.32.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R\$ | 50.000,00 |

Órgão: SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade: Setor de Saúde - FMS

| | | | |
|--------------------|--|-----|-----------|
| 10.301.0150.2.015 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 83 | |
| 3.3.90.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ | 11.000,00 |

Órgão: SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade: Setor de Saúde - FMS

| | | | |
|--------------------|--|-----|------------|
| 10.301.0150.2.015 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 88 | |
| 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamento e Material Permanente | R\$ | 137.982,40 |

| | | | |
|--------------|--|-----|-------------------|
| Total | | R\$ | 267.685,08 |
|--------------|--|-----|-------------------|

Artigo 2º) – Parte do crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação total ou parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, no valor total de R\$ 165.017,08(cento e sessenta e cinco reais, dezessete reais e oito centavos):

Órgão: Serviços Públicos Municipais

Unidade: Setor de Obras

| | | | |
|-------------------|---|-----|-----------|
| 15.451.0285.1.066 | Reforma Paisagística de Praças Municipais | 125 | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | R\$ | 10.000,00 |

| | | | |
|-------------------|---|-----|----------|
| 15.451.0285.1.076 | Adequação de Prédios Públicos p/ Portadores de Necessidades Especiais | 131 | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | R\$ | 7.000,00 |



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

| | | | |
|-------------------|---|-----|-----------|
| 15.451.0285.1.078 | Reforma e Ampliação da Sede da Guarda Municipal | 133 | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | R\$ | 10.000,00 |

Órgão: Serviços Públicos Municipais

Unidade: Setor de Água e Esgoto

| | | | |
|-------------------|--|-----|-----------|
| 17.512.0304.1.061 | Obras no Sistema de Água e Esg. Bairro Paraíso | 145 | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | R\$ | 31.568,72 |

Órgão: Gabinete do Prefeito

Unidade: Gabinete do Prefeito e Dependências

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|-----|----------|
| 04.122.0045.2.002 | Coordenação do Gabinete do Prefeito | 5 | |
| 3.3.90.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ | 3.000,00 |

Órgão: Gabinete do Prefeito

Unidade: Gabinete do Prefeito e Dependências

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|-----|----------|
| 04.122.0045.2.002 | Coordenação do Gabinete do Prefeito | 8 | |
| 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 1.000,00 |

Órgão: Serviço de Administração

Unidade: Secretaria de Administração

| | | | |
|--------------------|--------------------------------------|-----|----------|
| 04.122.0046.2.006 | Serviço de Secretaria Administrativa | 17 | |
| 3.3.90.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ | 2.800,00 |

Órgão: Serviço de Finanças

Unidade: Setor de Finanças e Dependências

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|-----|----------|
| 04.129.0080.2.007 | Coordenação de Serviços de Finanças | 23 | |
| 3.3.90.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ | 1.000,00 |

Órgão: Serviços de Educação

Unidade: Ensino Fundamental- Fundeb

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------|-----|----------|
| 12.361.0213.2.013 | Manutenção do Fundeb -Fundamental | 59 | |
| 3.3.70.41.00.00.00 | Contribuições | R\$ | 5.000,00 |



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Órgão: Serviços de Saúde

Unidade: Setor de Saude- FMS

| | | | |
|--------------------|---|-----|-----------|
| 10.301.0150.2.015 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 85 | |
| 3.3.90.36.00.00.00 | Outros Serviços Terceiro –Pessoa Fisica | R\$ | 10.000,00 |

Órgão: Serviços de Saúde

Unidade: Setor de Saude- FMS

| | | | |
|--------------------|---|-----|-----------|
| 10.301.0150.2.015 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 86 | |
| 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços Terceiro –Pessoa Jurídica | R\$ | 34.000,00 |

Órgão: Serviços de Turismo Esporte e Lazer

Unidade: Setor de Turismo

| | | | |
|--------------------|---|-----|----------|
| 22.695.0346.2.019 | Manutenção do Turismo | 102 | |
| 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços Terceiro –Pessoa Jurídica | R\$ | 5.000,00 |

Órgão: Serviços de Promoção Social

Unidade: Setor da Criança e Adolescente

| | | | |
|--------------------|------------------------------------|-----|----------|
| 08.243.0110.2.037 | Manutenção do Conselho Tutelar | 121 | |
| 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 2.000,00 |

Órgão: Serviços Públicos Municipais

Unidade: Setor de Obras

| | | | |
|--------------------|--|-----|-----------|
| 15.451.0285.1.067 | Reforma do \Centro de Lazer do Trabalhador | 126 | |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações | R\$ | 19.648,36 |

Órgão: Serviços Públicos Municipais

Unidade: Setor de Água e Esgoto

| | | | |
|--------------------|--|-----|-----------|
| 17.512.0304.2.024 | Manutenção do Serviço de Água e Esgoto | 152 | |
| 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 10.000,00 |

Órgão: Serviços Públicos Municipais

Unidade: Setor de Obras

| | | | |
|--------------------|--|-----|----------|
| 15.451.0285.2.022 | Manutenção Serviços Publicos | 138 | |
| 3.3.90.30.00.00.00 | Outros Serviços Terceiro-Pessoa Juridica | R\$ | 7.000,00 |



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Órgão: Encargos Gerais do Município

Unidade: Recursos s/ Supervisão Serviços de Finanças

| | | | |
|--------------------|--|-----|----------|
| 04.122.0049.2.027 | Despesas Diversas da Administração | 165 | |
| 3.3.90.36.00.00.00 | Outros Serviços Terceiro-Pessoa Física | R\$ | 6.000,00 |

| | | | |
|--------------|--|------------|-------------------|
| Total | | R\$ | 165.017,08 |
|--------------|--|------------|-------------------|

Artigo 3º) O crédito aberto no artigo 1º (primeiro) também será coberto com o excesso de arrecadação proveniente de recurso do Orçamento da União (Ministério da Saúde) a ser verificado no exercício corrente, no valor total de R\$ 102.668,00 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Artigo 4º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, em 30 de Agosto de 2011.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baladin
Secretária da Prefeitura